



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 828, DE 31 DE JULHO DE 2020.

DESLIGA O SERVIDOR INATIVO FRANCISCO ODENA ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito nº 098095.01.55.2020 4.00026.109.0009131.71, atestando o falecimento do servidor inativo em 21/07/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar o servidor inativo, matrícula nº 43990 do quadro de servidores inativos deste Município a contar de 21/07/2020.

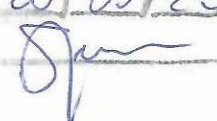
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta e um (31) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020).


Flavio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

RECEBIDO
05/08/20


Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
031 041 20
